



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

PROCESSO SA/DL Nº 89/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo **JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI**, Secretário de Administração, RG: 6.814.958-X e CPF nº 594.052.448-68, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa “**RENATO DOS SANTOS MAZIERI ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.362.944/0001-16, sediada na Rua São Thiago, nº 27, Jd. Tangará, da cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP 15910-000, telefone (16) 3242 7401, e-mail: renatomontealto@gmail.com, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 56/2018, representada pelo seu proprietário, senhor **RENATO DOS SANTOS MAZIERI**, portador do RG nº 25.481.458-X e CPF/MF nº 247.831.518-14, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.127, de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preços dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



Item	Descrição	Unid	Qtd Estimada	Marca	R\$ Unitário	R\$ Subtotal
2	Cartucho de Toner para impressora HP LASER M 1132 TONER CE 285A PRETO compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	33	MC	47,40	1.564,20
3	Cartucho de toner para a impressora HP LASER JET P 1105 HP LASER JET P 1005 TONER CB 435A PRETO compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregável cm validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	29	MC	45,30	1.313,70
4	Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET 1536 TONER 278A PRETO compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação na embalagem	Unid	24	MC	45,10	1.082,40
6	- Cartucho de toner para impressora MULTIFUNCIONAL SAMSUNG LASER SL M 3375 FD TONER D 204 MLT PRETO compatível, componentes 100% novos, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.	Unid	4	MC	133,90	535,60
8	Cartucho de toner para impressora BROTHER HL 2040 DW, Impressora BROTHER DCP 7020 TONER TN 350 componentes 100 % novos, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na	Unid	10	MC	62,80	628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	embalagem.					
9	Cartucho de tinta para a impressora HP DISKEJE 1516 e HP DISKEJET ADVANTAGE 2546 HP DISKEJET 1510 CARTUCHO 662 XL PRETO compatível, componentes 100% novos não remanufaturado e não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.	Unid	59	MC	56,70	3.345,30
10	Cartucho de tinta para a impressora HP DISKEJE 1516 e HP DISKEJET ADVANTAGE 2546 HP DISKEJET 1510 CARTUCHO 662 XL COLOR compatível, componentes 100% novos não remanufaturado e não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	59	MC	56,70	3.345,30
11	- Cartucho de Toner para impressora HP LASEJET 4250 N TONER Q 5942 A PRETO compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado ,com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	15	MC	191,50	2.872,50
12	Cartucho de tinta para a impressora HP DISKEJE 3550 CARTUCHO 27 PRETO compatível, componentes 100% novos não remanufaturado e não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	12	MC	50,50	606,00
13	Cartucho de tinta para a impressora HP DISKEJE 3550 CARTUCHO 28 COLOR compatível ,componentes 100% novos não remanufaturado e não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com	Unid	12	MC	57,50	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	identificação do fornecedor na embalagem					
14	Cartucho de Toner para impressora BROTHER HL 5140 TONER 570 PRETO compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	3	MC	61,50	184,50
15	Cartucho de tinta para a impressora HP OFFICE JET J 4660 CARTUCHO 901 PRETO compatível, componentes 100% novos não remanufaturado e não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	18	MC	58,50	1.053,00
16	Cartucho de tinta para a impressora HP OFFICE JET J4660 CARTUCHO 901 COLOR compatível, componentes 100% novos não remanufaturado e não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	18	MC	48,00	864,00
20	Cartucho de tinta para a impressora HP DESKJET 3636 INK ADVANTAGE , CARTUCHO HP 664 PRETO compatível, componentes 100% novos ,não remanufaturado e não recarregado com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.	Unid	35	MC	54,00	1.890,00
21	Cartucho de tinta para a impressora HP DESKJET 3636 INK ADVANTAGE, CARTUCHO HP 664 COLOR compatível, componentes 100% novos ,não remanufaturado e não recarregado com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com	Unid	29	MC	54,00	1.566,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	identificação do fornecedor na embalagem.					
22	Cartucho de Toner para impressora SAMSUNG SCX 4623 F TONER SXC 4600 PRETO compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.	Unid	6	MC	66,00	396,00
23	Cartucho de Toner para impressora SAMSUNG 4200 TONER SAMSUNG TONER SCX 4200 PRETO compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	5	MC	76,50	382,50
24	Cartucho de Toner para impressora: HP LASER JET P 3005 TONER Q 7551 X PRETO compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	4	MC	88,00	352,00
26	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICE JET 6000 CARTUCHO 920 XL MAGENTA compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.	Unid	8	MC	55,40	443,20
27	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICE JET 6000 CARTUCHO 920 XL YELLON compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade	Unid	8	MC	55,40	443,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.					
28	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICE JET 6000 CARTUCHO 920 XL CYAN compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem.	Unid	8	MC	55,40	443,20
29	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICE JET 6000 CARTUCHO 920 XL BLACK compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem..	Unid	8	MC	55,40	443,20
30	Cartucho de toner Para impressora RICOH AFICIO SP 310 SFNW TONER SP 3500N PRETO compatível, componentes 100% novos, não remanufaturado e não recarregado com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	5	MC	155,00	775,00
37	Cartucho de Tinta para impressora: hp 4280/D2660/D110, cartucho HP 60 XL COLOR compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	8	MC	45,00	360,00
38	Cartucho de Tinta para impressora HP 4280/D2660/D110, cartucho HP 60 XL PRETO compatível, componentes 100% novo, não	Unid	8	MC	45,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem					
41	REFIL DE TINTA CYAN para as impressoras multifuncional EPSON L555, L355, L375 L365 compatível com todas essas impressora em frascos de 70 ml plástico dentro da caixa com validade. mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação . do fornecedor na embalagem	Unid	128	Inktube	39,50	5.056,00
42	REFIL DE TINTA YELLON para as impressoras multifuncional EPSON L555, L355, L375 L365 compatível com todas essas impressora em frascos de 70 ml plástico dentro da caixa com validade. mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação . do fornecedor na embalagem	Unid	128	Inktube	39,50	5.056,00
43	REFIL DE TINTA MAGENTA para as impressoras multifuncional EPSON L555, L355, L375 L365 compatível com todas essas impressora em frascos de 70 ml plástico dentro da caixa com validade. mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação . do fornecedor na embalagem	Unid	128	Inktube	39,50	5.056,00
44	REFIL DE TINTA BLACK para as impressoras multifuncional EPSON L555, L355, L375 L365 compatível com todas essas impressora em frascos de 70 ml plástico dentro da caixa com validade. mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação . do fornecedor na embalagem	Unid	128	Inktube	39,50	5.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



45	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER COLOR MFC 9330 CDW, TONER TN 221 BLACK compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,50	477,00
46	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER COLOR MFC 9330 CDW, TONER TN 221 MAGENTA compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,50	477,00
47	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER COLOR MFC 9330 CDW, TONER TN 221 YELLON compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,50	477,00
48	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER COLOR MFC 9330 CDW, TONER TN 221 CYAN compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,50	477,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



53	Cartucho de Tinta para impressora EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD CARTUCHO 140 BLACK compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	4	MC	20,00	80,00
54	Cartucho de Tinta para impressora EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD CARTUCHO 140 CIANO compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	4	MC	20,00	80,00
55	Cartucho de Tinta para impressora EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD CARTUCHO 140 MAGENTA compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	4	MC	20,00	80,00
56	Cartucho de Tinta para impressora EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD CARTUCHO 140 YELLON compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	4	MC	20,00	80,00
57	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICEJET PRO 8610 CARTUCHO 950 BLACK 75 ML compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com	Unid	6	MC	39,70	238,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	identificação do fornecedor na embalagem					
58	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICEJET PRO 8610 CARTUCHO 951 CIANO 28 ML compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	39,70	238,20
59	Cartucho de Tinta para impressora HP OFFICEJET PRO 8610 CARTUCHO 951 MAGENTA 28 ML compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	39,70	238,20
60	Cartucho de tinta para impressora HP OFFICEJET PRO 8610 CARTUCHO 951 YELLON 28 ML compatível 100% novo não remanufaturado e não recarregado com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	39,70	238,20
61	Cartucho de tinta para impressora HP DESKEJET 2050 CARTUCHO HP 122 PRETO compatível 100% novos não remanufaturado e não recarregado com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	16	MC	57,00	912,00
62	Cartucho de Tinta para HP DESKEJET 2050 CARTUCHO HP 122 COLOR compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	16	MC	57,00	912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



63	Cartucho de Tinta para HP DESKEJET 840 C CARTUCHO HP 615 PRETO compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	10	MC	110,70	1.107,00
64	Cartucho de Tinta para HP DESKEJET 840 C CARTUCHO HP 625 COLOR compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	10	MC	110,70	1.107,00
65	Cartucho de Tinta para impressora LEXMARK PINNACLE PRO JATO DE TINTA 901 CARTUCHO 105 XL PRETO compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	12	MC	42,90	514,80
66	Cartucho de Tinta para impressora LEXMARK PINNACLE PRO JATO DE TINTA 901 CARTUCHO 100 XL MAGENTA compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	12	MC	42,90	514,80
67	Cartucho de Tinta para impressora LEXMARK PINNACLE PRO JATO DE TINTA 901 CARTUCHO 100 XL CYAN compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na	Unid	12	MC	42,90	514,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	embalagem					
68	Cartucho de Tinta para impressora LEXMARK PINNACLE PRO JATO DE TINTA 901 CARTUCHO 100 XL YELLON compatível 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	12	MC	42,90	514,80
69	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L 8400 CDN 9330 CDW, TONER TN 319 BLACK compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,90	479,40
70	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L 8400 CDN 9330 CDW, TONER TN 319 MAGENTA compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,90	479,40
71	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L 8400 CDN 9330 CDW, TONER TN 319 CYAN compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	79,90	479,40
72	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L 8400 CDN 9330 CDW, TONER TN 319 YELLON compatível,	Unid	6	MC	79,90	479,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem					
74	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET CM 1312, TONER CB 541 CYAN compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	75,00	450,00
75	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET CM 1312, TONER CB 542 YELLON compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	75,00	450,00
76	Cartucho de Toner para impressora MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET CM 1312, TONER CB 543 MAGENTA compatível, componentes 100% novo, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	6	MC	75,00	450,00
77	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG SCX - 5835 NX TONER MLT D 208 L compatível componentes 100 % novo não remanufaturado e não recarregado com validade minima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem	Unid	5	MC	107,00	535,00
VALOR TOTAL						59.243,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – **A FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.2 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRS, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.3 – Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, expedida pelo Departamento de Tributos e Rendas do Município de Monte Alto, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. No caso da empresa não estiver inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Município, declaração firmada por seu representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



legal, especificando que nada deve à Fazenda de Monte Alto, relativamente aos tributos ou taxas relacionados com o objeto licitado.

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação dos preços registrados.

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no Almoxarifado Municipal, na Rua Ananias de Carvalho, nº 1546, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - **A FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 - A **FORNECEDORA** deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.3 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



FORNECEDORA obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Monte Alto, 17 de setembro de 2018.

José Francisco Giancotti
PREFEITURA

Renato dos Santos Mazieri
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0